



## 1º TERMO ADITIVO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 41/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 29.178.366/0001-37, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 1584, Sala 02, Centro, Município de Guarapuava/PR, neste ato representada pela Sra. **Carolina Marcondes Thome**, inscrita no CPF sob n.º 058.495.429-81 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo n.º. 41/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 6 (Seis) meses, vigorando assim até 08/09/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de Março de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 08 de Março de 2024.

OSCAR DELGADO  
Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

CAROLINA MARCONDES  
THOME:05849542981

Assinado de forma digital por CAROLINA  
MARCONDES THOME 05849542981  
Dados: 2024.04.10 14:15:20 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
EPP

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 41/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 29.178.366/0001-37, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 1584, Sala 02, Centro, Município de Guarapuava/PR, neste ato representada pela Sra. **Carolina Marcondes Thome**, inscrita no CPF sob n.º 058.495.429-81 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo n.º 41/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 6 (Seis) meses, vigorando assim até 08/09/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de Março de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 08 de Março de 2024.

<b>OSCAR DELGADO</b>	
Prefeito Municipal	<b>VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP</b>

**Testemunhas**

Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
---	--

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:80ED21CC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2024. Edição 3000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>